


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 AV 29 DE ABRIL, 34
 41522301/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 73, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.307
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

555	13.392.0336.2144.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA CULTURA	20.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 05
999 000		Não se aplica	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

112	01.031.0001.1001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-100.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
999 000		Não se aplica	

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

382	12.361.0269.1003.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO	-520.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
200 000		Educação - Despesas com MDE	

-620.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, 11 de SETEMBRO de 2025

REGINALDO APARECIDO COSTA COEL


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 AV 29 DE ABRIL, 34
 41522301/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 73, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.307

PREFE




CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL



ID: FB31E05CE0AF4

PORTARIA Nº 472 de 24 de setembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **KATIA VIRGINIA LOPES PEREIRA**, portador (a) da cédula RG nº **5025659-9** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº **023.301.223-06**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Assessor Escolar**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 24 de setembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1

PORTARIA Nº 473 de 24 de setembro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **WALYSON SANTOS SOARES**, portador(a) da cédula de RG nº: **057.098.083.69** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **057.098.083-69**, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de **Chefe de Mercados e Feiras**, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 24 de setembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1